



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA N° 01
RM N° 679/2024 – AQUISIÇÃO DE ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 300m

1. OBJETO:

Aquisição de papel higiênico para o Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, através de Dispensa de Licitação, conforme descrição e quantidade relacionada abaixo.

2. JUSTIFICATIVA:

Esta aquisição justifica-se, pois o produto encontra-se em baixo estoque no Departamento de Almoxarifado. Cabe destacar, que se trata de item imprescindível já que é disponibilizado nos banheiros do Centro Administrativo, sendo utilizado por servidores e munícipes.

A Secretaria Municipal de Administração encaminhou em outubro de 2023, Termo de Referência para aquisição deste item, através de Sistema de Registro de Preços (PE n° 75/2023), porém o processo do pregão eletrônico ainda não foi concluído. A quantidade desta compra visa atender a demanda pelo período aproximado de 03 (três) meses.

3. DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E QUANTIDADES:

Produto	Unid	Descrição do objeto	Quant.	Orçamen - to 01	Orçamen - to 02	Orçamen - to 03	Valor estimado unitário	Valor total
Papel Higiênico	Rolo	- Folha branca, folha simples, largura 8cm, 300 metros de comprimento	1.536 unidades	R\$ 4,25	R\$ 4,60	R\$ 3,96	R\$ 4,27	R\$ 6.558,72

4. LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

- O produto deverá ser entregue no Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça Tiradentes, n°119, Centro, São Leopoldo/RS, em entrega única.
- A entrega deverá ser pré agendada com o fiscal, através do email almoxarifado@saoleopoldo.rs.gov.br ou telefone (51) 2200 0456.
- Prazo de entrega: em até 05 dias úteis, a contar da solicitação formal do gestor e da devida emissão do empenho.
- Responsável pelo recebimento do material: servidor Derli Luis Klafke, matrícula n° 83.174.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Garantir a qualidade do produto fornecido.
- O fornecimento do produto deverá ser de acordo com o modelo especificado.
- Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações deste instrumento, sendo que até o local de entrega, ocorrerá exclusivamente por conta do fornecedor.
- No ato da entrega, é impreterível a nota fiscal, exatamente correspondente ao pedido entregue,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Administração

de acordo com a proposta comercial e com o empenho fornecido.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida no nome do Município de São Leopoldo, conforme segue:
MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO
Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro.
Cep: 93.010-010
CNPJ: 89.814.693/0001-60

6.2 O pagamento será efetuado em conta corrente da licitante, após fluxo administrativo de conferência e liquidação da Nota Fiscal pelo Departamento de Despesa Pública/ SEMFA.

No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- ✓ N° da nota de empenho
- ✓ N° da licitação
- ✓ Dados bancários da empresa fornecedora

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e constarão em RM para posterior empenho.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 02 – Diretoria de Expediente Administrativo

2032–MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

206 - 3.3.90.30.00.00.00 – 0500 – Material de Consumo

Valor estimado: R\$ 6.558,72 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

8. FISCAL:

Servidor Derli Luis Klafke, matrícula nº 83174.

9. GESTOR:

Servidora Janice dos Santos Nordio, matrícula nº 85183.

São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2024.

DERLI LUIS KLAFKE
FISCAL

JANICE DOS SANTOS NORDIO
GESTORA

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO